REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 661/2013

CONSIDERANDO QUE:

a) o aumento da população, o crescimento desordenado da cidade e a produção do lixo orgânico vêm causando diversos transtornos ao município e à população;
b) situação análoga ao aumento da produção de lixo foi o “boom” da construção civil e a melhoria econômica da classe média e pobre, que proporcionou condições de reformas e ampliação nas habitações, aumentando, com isso, o volume do lixo inorgânico;
c) outra situação complexa em nossa cidade é a forma como os habitantes descartam o lixo produzido diariamente; a coleta diária não consegue acompanhar a demanda; também, o acúmulo do lixo em lixões e aterros (regulares ou não), o seu contato com as condições climáticas (sol e chuva) junto com e o armazenamento acabam produzindo o chorume, líquido escuro e altamente tóxico que contribui para a proliferação de insetos e roedores, vetores comuns de doenças que representam grande risco à saúde humana;
d) a nossa cidade ainda enfrenta, principalmente na periferia, problemas de saneamento básico, ilustrando uma situação crítica na qual crianças brincam em meio ao lixo, sendo vítimas de enfermidades, como a cólera, cisticercose, disenteria e giardíase;
e) é preciso reorganizar locais adequados para armazenar o lixo produzido no bairro diariamente, evitando o acúmulo nas ruas e portas das famílias soteropolitanas e estabelecimentos comerciais;
f) a coleta deve continuar a ser realizada normalmente; no entanto, os moradores teriam mais uma opção: um local adequado para, no horário das 06 às 09h, de segunda a sábado, colocarem o lixo;
g) esses depósitos seriam construídos conforme o Plano Básico de Limpeza Urbana do Município de Salvador; enquanto o entulho, que não pode ser deixado em via pública, pode ser colocado nesses locais, obedecendo-se ao mesmo horário e dias para o lixo orgânico;
h) a prefeitura e a empresa coletora definiriam os horários para o recolhimento e limpeza dessa base central de coleta do bairro;
i) com essas bases implantadas nas comunidades, evitaríamos que o lixo se acumulasse nas ruas à espera da coleta, já que não há contentores ou cestos de lixo que comportem a demanda,

j) necessário também se faz a indicação e a intensificação de campanhas educativas nos bairros, nas escolas, nas associações de moradores, nos comércios locais, nos postos de saúde, nas igrejas e em todos os lugares onde a população, conscientizada, possa acondicionar o seu lixo adequadamente, conhecendo os males que a exposição do material pode causar à saúde dos moradores, de modo que não sejam necessárias medidas de impacto, como multas;
l) é importante preservar o bem-estar e a saúde da população, contribuindo de forma preventiva ao retirar centenas de pessoas das filas dos postos de saúde com doenças que poderiam ser evitadas, causadas pela exposição do lixo em vias públicas;
m) o empenho dos poderes públicos, dos políticos e da sociedade é capaz de vencer essa batalha,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a criação do programa MEU BAIRRO LIMPO, que prevê a construção de áreas destinadas ao descarte de lixo e entulho nos bairros de Salvador, além de campanhas educativas que conscientizem a população sobre o risco a saúde provocado pelo lixo nas ruas.

Sala da Comissão, 09 de junho de 2014.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Cláudio Tinoco**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires